



MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

ATO Nº 169/2018
DE 20 DE MARÇO DE 2018

Enquadra por titulação servidor no Quadro de Pessoal de provimento efetivo dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado de Sergipe.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições previstas no art. 35, I, "e", "f" e "x", da Lei Complementar nº 02/90, amparada nas Leis nº 2.148/77 e Lei Complementar nº 113/05, e à vista do disposto nas Leis nº 6.450/08, nº 6.881/10, nº 6.976/10, nº 7.274/11 e nº 8.004/15 e no Expediente nº 20.27.0193.0000008/2018-43, resolve,

ENQUADRAR

O servidor MARCELO CARDOSO ANDRADE, no cargo de Analista do Ministério Público, nível superior, símbolo NS-1, da referência 4 para a referência 5, por motivo de titulação, com abrigo no art. 1º, da Lei nº 7.274/11, que alterou o inciso IV, do § 3º, do art. 6º, da Lei nº 6.450/08, no Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado de Sergipe, a partir de 23 de janeiro de 2018.

Aracaju, 20 de março de 2018; 197º da Independência e 130º da República.

José Rony Silva Almeida
Procurador Geral de Justiça